



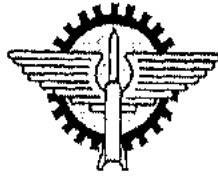
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos -SEARH



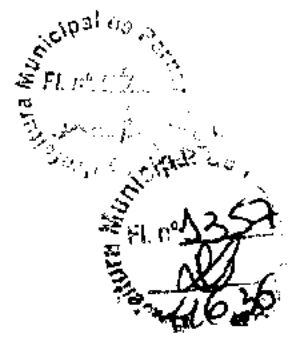
ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA DE PREÇOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEARH



TERMO DE REFERENCIA

1 DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento o registro de preços – MENOR PREÇO POR LOTE para eventual aquisição de material de expediente pelo período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Parnamirim-RN, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes neste Termo de Referência.

1.2 **DETALHAMENTO DO OBJETO** – A aquisição desses materiais seguirá os quantitativos e especificações constantes na planilha, anexo I deste Termo de Referência;

1.3 O CONTRATANTE não se obriga a adquirir a quantidade registrada, podendo solicitar o fornecimento de itens individualmente e em percentuais menores, conforme a necessidade demandada.

1.4 A utilização da ata pelo órgão gerenciador - SEARH e pelos participantes poderá ser por itens isolados, conforme a legislação pertinente.

1.4.1 A contratação atenderá também outras unidades que por ventura venham a ser instaladas durante a vigência da contratação.

1.4.2 Órgãos participantes: SEARH, SESAD, SEPLAF, SEMUT, SESDEM, SEMSUR, SEMOP, SEMUR, SELIM, GACIV, SEMAS, SEMEC, SEL, CGM, PROGE.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição do objeto deste Termo de Referência faz-se necessário para suprir a demanda dos Órgãos que compõem a Administração Pública Municipal, tendo em vista serem necessários para o desenvolvimento de diversas atividades nestes Órgãos, sem falar que a Contratação será de acordo com a necessidade de cada Secretaria/Órgão, o que gera um melhor custo x benefício para a Administração Pública Municipal, evitando desperdícios e trazendo economicidade.

2.2 Considerando a grande demanda de utilização desses materiais/produtos e ao mesmo tempo a necessidade de controle e racionalização do gasto público, o Registro de Preços apresenta-se como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os registrados para uma futura e eventual contratação conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários.

2.3 A opção pelo julgamento de menor preço por lotes decorre da semelhança e compatibilidade entre os itens, sendo a divisão por lotes econômica e tecnicamente viável, mantendo a competitividade necessária da disputa, a integralidade do objeto pretendido, a celeridade, e a vantajosidade na contratação. Ademais, não seria eficaz para a Administração municipal realizar uma licitação com 234(duzentos e trinta e quatro) itens e cada um desses itens ser adjudicado por uma empresa diferente, hipótese na qual cada um dos quinze Órgãos municipais teria que formalizar inúmeros contratos.

2.4 Por fim, é importante trazeremos à baila que cada Órgão municipal possui um setor de almoxarifado próprio, em razão disso algumas contratações são feitas em pequenas quantidades, se tornando muito oneroso e ineficaz a realização de um processo de compra para aquisição de um único material ou produto, em pequena quantidade e com um valor baixo.

2.5 Outrossim, vale salientar o entendimento pacificado súmula da 247 do TCU, mencionada no Acórdão 5260/2011.

"6. Nessa esteira, não se pode pretender conferir interpretação à lei que seja contrária aos princípios da razoabilidade e da economicidade. No caso concreto que se examina, a adjudicação por itens, nos termos defendidos pela representante, implicaria na necessidade de publicação de 415 Atas de Registro de Preços diferentes, com indubitável custo administrativo para sua formalização, publicação e gerenciamento. A divisão do objeto em lotes, na forma realizada, deverá resultar na publicação de apenas 15 Atas de Registro de Preços, conforme informou o pregoeiro. 7. Assim, e considerando que os lotes são compostos por itens de uma mesma natureza, não vislumbro qualquer irregularidade. (grifo nosso)."

3 DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

3.1 Os materiais de consumo objeto desta licitação deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, de FORMA PARCELA DA, de acordo com as necessidades de consumo nas Secretarias e Unidades, contados da assinatura do Contrato ou Ordem de Compra.

3.2 A entrega será realizada pelo fornecedor diretamente nas Secretarias e Unidades que compõem o município de Parnamirim (RN), de acordo com o quantitativo solicitado;

3.3 A adjudicatária deverá entregar o(s) produto(s) em conformidade com o(s) quantitativo(s) solicitado(s), devendo o(s) produto(s) efetivamente entregue, possuírem as mesmas características dos cotados na proposta de preços.

3.4 A entrega em discordância com as disposições contidas no edital e anexo(s) ensejará na devolução dos mesmos, sem que caiba direito de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

3.5 Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com apresentado na proposta.

3.6 Durante a validade do registro, a empresa registrada não poderá alegar indisponibilidade do produto, sob pena de lhe serem aplicadas às sanções previstas conforme lei.

3.7 As despesas com seguros, transporte, fretes, Tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada;

3.8 O Município não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima de materiais. Ficando o seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição;

3.9 A existência do preço registrado não obriga o Município a firmar as contratações que dele poderão advir. Facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4.0 O recebimento se dará por um representante de cada secretaria, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento do material que deverá estar em conformidade com o Contrato e/ou Ordem de Compra, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

4. DA VIGÊNCIA

4.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência não superior a 01 (um) ano, a contar da data da sua assinatura, conforme determina o artigo 15, § 3º, III, da Lei Federal número 8.666/93.

4.1.1 Os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços terão duração adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, nos da Lei Federal nº 8666/1993.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Proceder ao pagamento nas formas e prazos estabelecidos.

5.2 Fiscalizar e acompanhar o contrato, ficando essa obrigação sob a responsabilidade do fiscal do contrato do Órgão contratante.

5.3 Prestar as informações e os esclarecimentos necessários ao licitante fornecedor.

5.4 Comunicar à Licitante vencedora qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações.

9. PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS

9.1 O prazo de validade dos produtos deverão apresentar no rótulo de no mínimo 1(um) a contar da entrega nas unidades requisitantes.

10. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

10.1 Os preços registrados serão fixos e irreeajustáveis.

11. DAS PENALIDADES

11.1 No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com os órgãos da Administração Pública Municipal, as sanções administrativas aplicadas ao licitante serão as seguintes:

11.1.1 Advertência;

11.1.2 Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

11.2 Na hipótese de descumprimento de qualquer das condições avençadas, implicará multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total adjudicado para o fornecedor.

11.3 Não havendo mais interesse da Administração Pública Municipal na execução parcial ou total da Ata de Registro de Preços, em razão do descumprimento pelo Fornecedor Registrado de qualquer das condições estabelecidas para a prestação dos serviços objeto deste certame, implicará na aplicação de processo administrativo que poderá culminar na perda do direito de licitar com a Administração Pública por até 05 (cinco) anos.

11.4 O descumprimento total ou parcial da obrigação, nos termos do item 11.3 ensejará, além da sanção prevista no item 11.3, as sanções previstas nos subitens 11.1.2 deste Termo de Referência.

11.5 As multas a que se referem os itens acima serão descontadas dos pagamentos devidos pelos órgãos da Administração Pública Municipal ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas nesta cláusula.

11.6 Sempre que não houver prejuízo para a Administração Pública Municipal, as penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério.

11.7 O não atendimento à convocação para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ato que caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida; ou no caso de não-regularização por parte da microempresa ou empresa de pequeno porte da documentação prevista no edital, no prazo também previsto no edital, acarretará em multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total adjudicado para o fornecedor, sem prejuízo de outras cominações legais.

11.8 A licitante vencedora que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e de contratar com as Secretarias e Órgãos da Administração Pública Municipal e, será descredenciado do Sistema de Cadastro de Licitantes, mantido pelo Município de Parnamirim/RN, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no Contrato e das demais cominações legais;

11.9 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

12 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento seguirá rigorosamente a Ordem Cronológica de Pagamentos estabelecida pela Resolução 032/2016 TCE-RN e Decreto Municipal nº 6.048/2019, contados a partir da data do atesto.

12.1.1 Para execução do pagamento de que trata o item 12.1, a Contratada deverá fazer constar da Nota Fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome do Órgão beneficiado com o devido n.º do CNPJ, informando o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência.

12.2 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida a Contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo

5.5 Aplicar as penalidades cabíveis por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Entregar os materiais no prazo, na forma e nos locais estabelecido neste Termo;

6.2 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto licitado.

6.3 Entregar produtos de boa qualidade e procedência, em embalagem intacta e lacrada, em conformidade com as especificações exigidas no certame.

6.4 Responsabilizar-se por todo o ônus referente a entrega dos produtos nos locais indicados pelo Contratante, dentro dos limites do Município de Parnamirim – RN;

6.5 Entregar o material solicitado no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento da nota de empenho e/ou Ordem de Compra.

6.6 Efetuar a troca dos produtos que forem recusados pelo Órgão Contratante, devido ao não atendimento às especificações exigidas no certame, ou por vícios, defeitos e incorreções identificados, sem qualquer ônus para o Órgão Contratante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação acompanhada pelo Termo de recusa.

6.7 Sempre prestar informações e esclarecimentos solicitados pelo Órgão Contratante.

6.8 Obrigam-se a efetuar a entrega dos materiais e a emitir as notas fiscais, conforme quantitativo estabelecido na nota de empenho e/ou Ordem de Compra.

6.9 Responder integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao órgão contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

6.10 Manter durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

6.11 Arcuar os acréscimos ou supressões que julgados necessários pelo Contratante nos parâmetros estabelecidos na Lei 8.666/93.

6.12 Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os Tributos Federais, Estaduais e Municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;

6.13 Cumprir, às suas expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA CONTRATADA

7.1 Pessoa jurídica que explore ramo de atividade compatível com o objeto ora especificado e que atenda as condições exigidas no presente Termo de Referência;

7.2 A empresa vencedora no processo licitatório deverá fornecer produtos de boa qualidade, em embalagens intactas e lacradas.

7.3 O Licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que o licitante já tenha fornecido produtos compatíveis com o objeto da licitação.

7.3.1 Será admitido o somatório de atestados como comprovação da capacidade do licitante para execução do objeto desta licitação.

7.3.2 O atestado deve ser assinado por representante devidamente autorizado da instituição contratante, com firma reconhecida (quando não se tratar de órgão público). O atestado apresentado deve trazer indicação clara e legível do cargo e nome do representante da empresa que o assina, bem como dados para contato (telefone e e-mail), para eventual conferência.

8. CRITÉRIO DAS PROPOSTAS

8.1 A licitante deverá cotar o preço em real com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, que deverá ser apresentado conforme disposto no sistema de licitações em uso pela SEARH.

8.2 Nos preços propostos e nos lances que vierem a fornecer já deverão estar incluídos todos os custos necessários para a entrega de todos os materiais sobre o objeto licitado constante da proposta.

Fl. nº 1359
Fl. nº 1360
Município de Parnamirim/RN

para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Órgão beneficiado.

12.3 Por ocasião da apresentação da nota fiscal/fatura, a CONTRATADA deverá fazer prova do recolhimento mensal dos encargos sociais e previdenciários, quais sejam, INSS, FGTS, Certidões Negativas das Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

12.4 A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se os produtos forem entregues em desacordo com as especificações constantes neste certame.

12.5 Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, acompanhado da nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte, dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

12.6 Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

13. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 A fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços se darão por meio da Comissão de Registro de Preços que anotará em registro próprio todas as ocorrências determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos.

14. DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

14.1 Os preços registrados poderão ser cancelados de acordo com o disposto nos artigos 21 e 22, do Decreto Municipal nº 5.864, de 16 de Outubro de 2017.

15. DA PUBLICAÇÃO

15.1 A eficácia da Ata de Registro de Preços fica condicionada a publicação de seu extrato pela Administração no Diário Oficial do Município, a ser providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/1993.

Parnamirim/RN, 30 de dezembro de 2020



Soraya Lopes Cardoso

Coordenadora de Análise de Termo de Referência

Aprovo o presente Termo de Referência, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.

Parnamirim/RN, ____ de dezembro de 2020



Jorge de Moraes Maia

Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos



ANEXO I

QUANTITATIVOS POR SECRETARIA - MATERIAL DE EXPEDIENTE

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	SEARH	SESAD	SEMEC	SELIM	CGM	SEL	PROGE	GACIV	SEPLAF	SEMUT	SEMSUR	SESEDM	SEMOP	SEMAS	SEMUR	TOTAL	TIPO
01	ENVELOPE PARA CD. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 125 MM DE COMPRIMENTO E 125 MM DE LARGURA	160	760	XX	XX	10	XX	30	100	XX	50	XX	200	300	500	200	2.310	UND
02	ENVELOPE AMARELO A4 240X340 COM 250 UNIDADES	150	300	XX	05	01	XX	XX	10	01	05	05	16	8	150	XX	651	PCT
03	ENVELOPE AMARELO TAMANHO 11X17 COM 250 UNIDADES	10	100	XX	XX	XX	02	XX	10	01	05	XX	16	2	200	XX	346	PCT
04	ENVELOPE AMARELO TAMANHO GRANDE 31X41 COM 250 UNIDADES	10	80	XX	XX	XX	02	XX	10	01	05	XX	8	2	150	XX	288	PCT
05	ENVELOPE BRANCO OFICIO 114X229	50	1.100	30.000	XX	XX	2.000	XX	300	100	10.000	XX	4.000	XX	2.000	2.000	51.550	UND
06	ENVELOPE BRANCO TAMANHO GRANDE 340 X 410.	2500	500	XX	XX	10	XX	XX	300	100	2.000	XX	4.000	50	1.500	1.000	11.560	UND
07	ENVELOPE BRANCO TIPO CARTA 114X162	50	600	15.000	XX	10	XX	XX	300	XX	1.000	200	2.000	XX	1.500	XX	20.660	UND
08	ENVELOPE BRANCO A4 240 X 340.	1000	5.000	XX	XX	200	XX	XX	300	XX	5.000	300	4.000	500	2.000	3.000	21.300	UND
09	ENVELOPE A4 229X324 CX. C/ 250UND	XX	XX	24	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	24	CX
10	ENVELOPE OFICIO BRANCO 22X32, PACOTE COM 100 UNIDADES	10	80	XX	10	02	XX	XX	XX	XX	05	XX	20	XX	100	XX	227	PCT
11	ENVELOPE PAPEL KRAFT 240X340 PACOTE COM 100 UNIDADES	10	320	XX	XX	01	XX	XX	100	XX	05	XX	40	02	100	XX	578	PCT
12	ENVELOPE PARDO TAMANHO 176X250	100	740	XX	XX	XX	XX	XX	10	XX	5.000	XX	XX	XX	500	XX	5.350	UND
13	ENVELOPE PARDO TAMANHO 200X280	100	1.000	XX	XX	XX	XX	XX	300	XX	1.000	XX	XX	XX	1.000	280	3.580	UND
14	ENVELOPE PARDO TAMANHO 240X340	100	4.000	XX	XX	XX	1.000	XX	500	XX	5.000	XX	XX	XX	1.500	XX	11.500	UND
15	ENVELOPE PARDO TAMANHO 100	100	500	XX	XX	XX	XX	XX	500	XX	5.000	XX	XX	XX	1.000	XX	11.800	UND

1300
 13
 13

350X360

16	ENVELOPE PARDO TAMANHO 160	250	XX	XX	XX	XX	XX	XX	5.000	XX	XX	100	XX	5.950	UND
	370X470														

LOTE 2

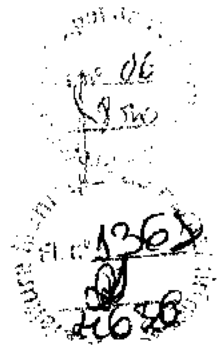
ITEM	DESCRIÇÃO	SEARH	SESAD	SEMEC	SELM	CGM	SEL	PROGE	GACIV	SEPLAF	SEMUT	SEMSUR	SESDM	SEMOP	SEMAS	SEMUR	TOTAL	TIPO
17	ALMOFADA PARA CARIMBO COR PRETA Nº 03	60	200	60	02	05	05	06	50	10	50	XX	24	15	300	30	812	UND
18	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO	20	580	480	04	02	10	04	25	03	XX	06	24	08	200	XX	1.356	UND
19	APORTADOR PARA LAPIS COM DEPOSITO	50	500	2.400	20	20	20	15	50	90	50	XX	36	40	3000	XX	6.291	UND
20	BARBANTE EM ALGODÃO CRU 9 FIOS, ROLO COM 184 CM.	10	350	1.800	01	03	06	XX	50	XX	02	XX	12	02	800	XX	3.036	UND
21	BARBANTE SISAL NA COR NATURAL - ESPESSURA 5MM, ROLO DE 40 METROS.	XX	XX	1.200	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	1.200	RL
22	BALÕES DE FESTA TAMANHO 11 POLEGADAS (27,5CM) PACOTE COM 50 UNIDADES - (CORES VARIADAS)	XX	XX	960	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	960	PCT
23	BORRACHA COMUM BRANCA	50	500	1.200	20	20	10	10	100	90	100	XX	60	40	3000	30	5.230	UND
24	BORRACHA COMUM BICOLOR	50	3.500	1.200	20	XX	20	XX	100	90	100	XX	60	15	3000	30	7.680	UND
25	BORRACHA PONTEIRA PARA LAPIS GRAFITE	200	4.000	XX	XX	10	XX	XX	100	90	100	XX	XX	100	2500	XX	7.100	UND
26	EMBORRACHADO (EVA), CORES VARIADAS, 40 X 60 CM	20	600	3.240	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	3000	XX	6.860	UND
27	LIGA ELASTICA TIPO LÁTEX ALTA RESISTENCIA Nº 18, PACOTE COM 100 G.	24	2.000	600	02	10	02	04	500	30	20	XX	200	20	300	200	3.812	PCT
28	MOLHA DEDO TIPO PASTA, 12G	50	800	96	15	10	XX	10	50	60	10	XX	36	15	200	05	1.357	UND
29	TECIDO TIPO TNT COM 100 MT (CORES VARIADAS)	10	60	120	XX	XX	03	XX	50	XX	XX	XX	XX	01	50	XX	294	RL
30	CARBONO FILME NYLON OFICIO PRETO, CAIXA COM 100 DE 1 FACE	08	1.500	XX	XX	XX	01	XX	10	XX	XX	XX	02	01	100	XX	1.622	CX

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO	SEARH	SESAD	SEMEC	SELIM	CGM	SEL	PROGE	GACIV	SEPLAF	SEMUT	SEMSUR	SESDM	SEMOP	SEMAS	SEMUR	TOTAL	TIPO
31	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, PONTA 0,08MM, ESCRITA FINA, TUBO TRANSPARENTE, CAIXA COM 50 UNIDADES.	25	330	180	12	04	05	03	50	09	60	10	36	05	400	50	1.179	CX
32	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, PONTA 0,08MM, ESCRITA FINA, TUBO TRANSPARENTE, CAIXA COM 50 UNIDADES.	15	80	24	03	02	01	01	50	06	30	05	06	02	200	10	435	CX
33	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, PONTA 0,08MM, ESCRITA FINA, TUBO TRANSPARENTE, CAIXA COM 50 UNIDADES.	10	300	120	03	04	05	02	50	06	53	07	36	04	200	20	820	CX
34	CANETA HIDROCOR, PONTA GROSSA, CAIXA COM SEIS CORES	20	300	XX	XX	XX	05	XX	50	02	XX	XX	24	02	3.000	XX	3.403	CX
35	CANETA MARCA TEXTO, CAIXA COM 12 UNIDADES. (CORES VARIADAS)	80	2.000	360	XX	02	05	03	50	15	90	10	12	10	200	30	2.867	CX
36	CANETA PARA CUIDVD, MARCADOR PERMANENTE.	30	113	XX	XX	02	XX	04	50	04	80	XX	12	20	100	20	435	UND
37	GRAFITE PARA LAPISEIRA Nº 05, TUBO COM 12 UNIDADES.	50	30	XX	XX	XX	XX	XX	50	05	12	10	144	10	50	10	371	UND
38	GRAFITE PARA LAPISEIRA Nº 07, TUBO COM 12 UNIDADES.	50	60	XX	10	XX	10	XX	50	05	12	10	144	10	50	10	421	UND
39	GRAFITE PARA LAPISEIRA Nº 09, TUBO COM 12 UNIDADES.	50	60	XX	XX	10	10	XX	40	05	05	XX	144	10	50	10	395	UND
40	LAPIS GRAFITE Nº 02, CAIXA COM 144 UNIDADES.	10	2.500	180	05	02	08	XX	10	02	05	XX	XX	02	200	06	2.931	CX
41	LAFIS HIDROCOR CX C/12 COPES	XX	XX	1.440	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	1.440	CX
42	LAPISEIRA 0.5	50	250	XX	XX	10	XX	XX	50	10	40	20	48	20	100	20	618	UND
43	LAPISEIRA 0.7	50	250	XX	50	10	10	XX	50	10	60	20	48	20	100	20	698	UND
44	LAPISEIRA 0.9	50	80	XX	XX	10	10	XX	50	10	20	XX	48	20	100	20	418	UND
45	MARCADOR PERMANENTE CX. C/ 12 UND (CORES VARIADAS)	XX	XX	360	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	360	CX
46	MASSA DE MODELAR CX. C/12 UND	XX	XX	1.200	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	1.200	CX

LOTE 4

ITEM	DESCRIÇÃO	SEARH	SESAD	SEMEC	SELIM	CGM	SEL	PROGE	GACIV	SEPLAF	SEMUT	SEMSUR	SESDM	SEMOP	SEMAS	SEMUR	TOTAL	TIPO
47	PINCEL ATÔMICO COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES	08	1.600	XX	XX	02	01	XX	10	01	01	03	12	02	100	02	1.745	CX



[Handwritten signature]

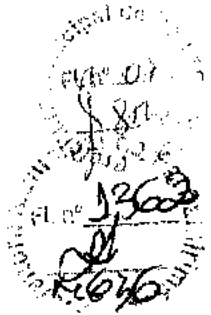
68	PINGEL ESCOLAR Nº 14 - CABO DE PLÁSTICO, CERCAS NATURAL CADA PCT/C/12 UNID.	XX	XX	XX	120	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	120	PCT
69	PINGEL ESCOLAR Nº 16 - CABO DE PLÁSTICO, CERCAS NATURAL CADA PCT/C/12 UNID.	XX	XX	XX	120	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	120	PCT
70	PINGEL ESCOLAR Nº 18 - CABO DE PLÁSTICO, CERCAS NATURAL CADA PCT/C/12 UNID.	XX	XX	XX	120	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	120	PCT
71	PINGEL ESCOLAR Nº 20 - CABO DE PLÁSTICO, CERCAS NATURAL CADA PCT/C/12 UNID.	XX	XX	XX	120	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	120	PCT
72	TINTURA A DEDO - 15ML (CORES VARIADAS) CX C/ 06 UNIDADES	XX	XX	XX	200	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	200	CX	

LOTE 5

ITEM	DESCRIÇÃO	SEARH	SESAD	SEMEC	SELIM	CGM	SEL	PROGE	GACIV	SEPLAF	SEMUT	SEMSUR	SESDM	SEMOP	SEMAS	SEMUR	TOTAL	TIPO
73	BATERIA 2.4V/600MAH PARA TELEFONE SEM FIO	24	200	XX	XX	XX	XX	XX	20	06	XX	XX	XX	XX	10	06	265	UND
74	BATERIA 9 VOLTS PARA TELEFONE SEM FIO	10	400	XX	XX	XX	XX	XX	20	06	XX	XX	XX	XX	10	06	451	UND
75	PILHA 21/23 ALCALINA 12 V, CARTELA COM 01 UNIDADE	60	350	XX	XX	XX	XX	10	100	12	10	XX	XX	05	50	06	602	CTL
76	PILHA ALCALINA AA, CARTELA COM 04 UNIDADES	60	3.000	120	10	10	05	10	100	05	10	XX	12	10	50	15	3.417	CTL
77	PILHA ALCALINA AAA, CARTELA COM 04 UNIDADES	60	3.000	120	10	10	05	05	100	05	10	XX	24	10	50	15	3.424	CTL
78	PILHA ALCALINA GRANDE D 1.5 V CARTELA COM 2 UNIDADES	24	500	XX	XX	XX	XX	01	50	XX	10	XX	XX	05	XX	06	595	CTL
79	LANTERNA - PILHAS TAMANHO D	12	XX	XX	XX	XX	XX	01	30	XX	02	XX	XX	02	20	03	70	UND

LOTE 6

ITEM	DESCRIÇÃO	SEARH	SESAD	SEMEC	SELIM	CGM	SEL	PROGE	GACIV	SEPLAF	SEMUT	SEMSUR	SESDM	SEMOP	SEMAS	SEMUR	TOTAL	TIPO
80	CAIXA ARQUIVO PLÁSTICA 36X25X13 PACOTE COM 25 UNIDADES	200	600	24	04	05	04	06	100	XX	240	XX	30	04	200	15	1.434	PCT
81	CAIXA ARQUIVO PERMANENTE PLÁSTICA, DESMONTÁVEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X19X29 CM C/ CAMPO PARA ANOMÉSETOR /VALHADAS, COR AMARELA, PACOTE COM 25 UNIDADES	250	450	XX	XX	05	04	06	100	XX	20	XX	06	08	200	20	1.071	PCT



[Handwritten signature]

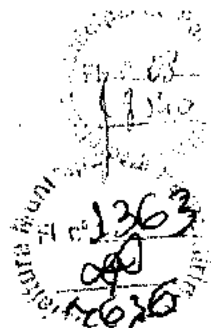
82	CAIXA ARQUIVO PLÁSTICA PARA PASTA SUSPensa, APROXIMADAMENTE 27X43X27CM	20	XX	1.250	XX	XX	XX	XX	10	XX	100	XX	15	XX	100	04	250	XX	1.699	UND
83	PASTA AZUL LOMBO ESTREITO GRANDE	30	300	600	XX	XX	XX	XX	10	XX	100	XX	100	XX	24	150	150	30	1.514	UND
84	PASTA AZUL LOMBO LARGO	30	180	360	XX	XX	XX	XX	20	XX	200	XX	100	XX	24	100	100	30	814	UND
85	PASTA AZUL ORGANIZER OFÍCIO AZUL COM TUBULO LOMBO LARGO	30	4.600	13.800	XX	XX	XX	XX	02	XX	200	XX	70	XX	21	50	100	10	5.106	UND
86	PASTA CATALOGO C/100 SACOS ESPESURA 0,10	50	80	120	XX	XX	XX	XX	02	XX	200	XX	20	XX	XX	04	50	10	559	UND
87	PASTA CATALOGO C/50 SACOS ESPESURA 0,10	50	40	120	XX	XX	XX	XX	XX	XX	100	XX	10	05	06	04	50	10	398	UND
88	PASTA DE CARTOLINA COM TRILHO	50	50	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	100	XX	90	XX	XX	200	1.500	XX	1.990	UND
89	PASTA L. EM PLÁSTICO POLIPROPILENO CRISTAL	300	600	600	40	50	05	XX	XX	100	100	150	270	30	120	100	1.000	100	3.465	UND
90	PASTA PAPELAO C/ELÁSTICO	150	5.000	XX	XX	XX	XX	XX	10	XX	100	XX	100	XX	500	100	3.000	100	9.050	UND
91	PASTA PAPELAO C/GRAMPO	150	700	XX	XX	XX	XX	XX	XX	100	100	XX	100	XX	XX	100	1.500	XX	2.650	UND
92	PASTA COM GRAMPO TRANSPARENTE FINA, CORES DIVERSAS	100	300	XX	20	30	20	XX	20	XX	300	10	20	10	XX	100	1.500	XX	2.410	UND
93	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO MÉDIA POLIIONDA, 40MM	50	2.800	2.400	20	10	20	XX	20	XX	500	10	100	10	48	100	1.500	50	7.618	UND
94	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO POLIIONDA, 20 A 30MM	XX	XX	2.400	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	2.400	UND
95	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO FINA, POLIIONDA, 18 MM	150	60	2.400	20	10	20	XX	20	XX	500	10	100	20	48	100	1.500	50	4.988	UND
96	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO PLÁSTICO	100	1.000	XX	20	20	20	XX	10	XX	500	XX	100	20	XX	XX	1.000	50	2.820	UND
97	PASTA SANFONADA OFÍCIO COM 12 DIVISÓRIAS	60	370	XX	10	05	05	XX	05	XX	100	02	04	03	XX	10	800	10	1.379	UND
98	PASTA SUSPensa (SUSPENSOR PLÁSTICO)	80	2.500	XX	XX	XX	XX	XX	20	XX	300	XX	XX	XX	500	100	1.500	XX	5.000	UND
99	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE C/4 FUROS, PARA PAPEL OFÍCIO	150	1.000	6.000	50	XX	20	XX	20	XX	100	100	210	100	120	1.000	500	5.000	14.350	UND
100	VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA PASTA, CAIXA COM 50 UNIDADES	100	2	XX	XX	XX	XX	XX	01	XX	10	XX	XX	XX	10	100	50	XX	275	CX
101	PASTA CLASSIFICADORA	XX	XX	120	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	120	UND

LOTE 7

ITEM	DESCRIÇÃO	SEARH	SESAD	SEMEC	SELIM	CGM	SEL	PROGE	GACIV	SEPLAF	SEMUT	SEMSUR	SESDM	SEMOP	SEMAS	SEMUR	TOTAL	TIPO
102	CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE PVC - A4	10	XX	XX	XX	100	XX	XX	300	XX	XX	XX	XX	XX	50	XX	480	UND
103	CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO (CONTRA-CAPA) PVC - A4	10	XX	XX	XX	100	XX	XX	300	XX	XX	XX	XX	XX	50	XX	460	UND
104	ESPIRAL PLÁSTICO DE 7 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	10	XX	XX	XX	01	XX	XX	20	XX	XX	XX	XX	XX	15	XX	46	PCT
105	ESPIRAL PLÁSTICO DE 9 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	10	XX	XX	XX	01	XX	XX	20	XX	XX	XX	XX	XX	15	XX	46	PCT
106	ESPIRAL PLÁSTICO DE 12 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	10	XX	XX	XX	01	XX	XX	20	XX	XX	XX	XX	XX	15	XX	46	PCT
107	ESPIRAL PLÁSTICO DE 14 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	10	XX	XX	XX	01	XX	XX	20	XX	XX	XX	XX	XX	15	XX	46	PCT
108	ESPIRAL PLÁSTICO DE 17 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	10	XX	XX	XX	01	XX	XX	20	XX	XX	XX	XX	XX	15	XX	46	PCT
109	ESPIRAL PLÁSTICO DE 20 MM, PACOTE COM 80 UNIDADES	10	XX	XX	XX	XX	XX	XX	20	XX	XX	XX	XX	XX	15	XX	45	PCT
110	ESPIRAL PLÁSTICO DE 23 MM, PACOTE COM 50 UNIDADES	10	XX	XX	XX	XX	XX	XX	20	XX	XX	XX	XX	XX	15	XX	45	PCT
111	ESPIRAL PLÁSTICO DE 25 MM, PACOTE COM 45 UNIDADES	10	XX	XX	XX	XX	XX	XX	20	XX	XX	XX	XX	XX	15	XX	45	PCT
112	ESPIRAL PLÁSTICO DE 29 MM, PACOTE COM 35 UNIDADES	10	XX	XX	XX	XX	XX	XX	20	XX	XX	XX	XX	XX	15	XX	45	PCT
113	ESPIRAL PLÁSTICO DE 33 MM, PACOTE COM 25 UNIDADES	10	XX	XX	XX	XX	XX	XX	20	XX	XX	XX	XX	XX	15	XX	45	PCT
114	ESPIRAL PLÁSTICO DE 40 MM, PACOTE COM 20 UNIDADES	10	XX	XX	XX	XX	XX	XX	20	XX	XX	XX	XX	XX	15	XX	45	PCT
115	ESPIRAL PLÁSTICO DE 45 MM, PACOTE COM 6 UNIDADES	10	XX	XX	XX	XX	XX	XX	20	XX	XX	XX	XX	XX	15	XX	45	PCT

LOTE 8

ITEM	DESCRIÇÃO	SEARH	SESAD	SEMEC	SELIM	CGM	SEL	PROGE	GACIV	SEPLAF	SEMUT	SEMSUR	SESDM	SEMOP	SEMAS	SEMUR	TOTAL	TIPO
115	BLOCO DE FOLHAS PARA FLIP CHART MEDINDO 64x88CM, COM 50 FOLHAS	50	300	XX	XX	XX	10	XX	05	XX	XX	XX	XX	XX	200	XX	565	UND
117	CARTOLINA DUPLA FACE CORES VARIADAS	50	3.000	XX	XX	XX	XX	XX	50	XX	40	XX	XX	XX	2.500	XX	5.640	FL
118	CARTOLINA GUACHE CORES VARIADAS	50	5.412	7.560	XX	XX	30	XX	50	XX	XX	XX	XX	XX	3.000	XX	16.102	FL
119	CARTOLINA COLORSET CORES VARIADAS	100	2.625	XX	XX	XX	XX	XX	50	XX	XX	XX	XX	XX	3.000	XX	5.775	FL



[Handwritten signature]

120	CARTOLINA COMUM PESO 40 - 44 X 67 CM, CORES VARIADAS	100	13.513	5.400	XX	XX	XX	XX	XX	50	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	3.930	XX	22.183	FL
121	PAPEL A4, COR BRANCA, 75 G/M ²	2.200	20	10.800	150	XX	XX	XX	XX	1.000	600	500	100	1.000	500	1.000	1.000	2.500	1.000	1.000	21.310	RESMA
122	PAPEL A4, CORES VARIADAS (AMARELO, AZUL, ROSA, VERDE)	XX	XX	2.400	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	2.400	RESMA
123	PAPEL A4 PESO 60 PCT COM 50 FOLHAS	XX	XX	600	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	500	PCT
124	PAPEL A3 297 X 420	50	20	XX	XX	XX	XX	XX	XX	100	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	10	20	227	RESMA
125	PAPEL A1 594 X 841 PCTE C100 FOLHAS	50	23	XX	XX	XX	XX	XX	XX	100	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	10	XX	183	PCT
126	PAPEL 180G/M ² TIPO VERGE BRANCO, PACOTE COM 50 FOLHAS	50	464	XX	10	XX	XX	XX	XX	50	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	50	XX	539	PCT
127	PAPEL CONTATO TRANSPARENTE 25X45 CM	20	173	60	XX	XX	XX	XX	XX	06	01	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	30	XX	289	RL
128	PAPEL COUCHE LISO, PACOTE C/50 FOLHAS	30	607	XX	04	XX	XX	XX	XX	100	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	50	XX	811	PCT
129	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	50	2.075	8.640	XX	XX	XX	XX	XX	100	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	800	XX	11.665	FL
130	PAPEL MADEIRA 56 X 96 AMARELO	100	678	3.600	XX	XX	XX	XX	XX	100	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	2.000	XX	XX	6.768	FL
131	PAPEL OFÍCIO PESO 40, 215X315 MM, PACOTE COM 250 FOLHAS	30	32	XX	10	XX	XX	XX	XX	200	01	XX	XX	XX	XX	XX	XX	100	50	50	535	PCT
132	PAPEL SULFITE 75G DE 61CM X 50 M (2" DE DIÂMETRO INTERNO)	15	1.130	XX	XX	XX	XX	XX	XX	10	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	15	XX	XX	1.175	RL
133	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS	XX	XX	5.940	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	5.940	FL
134	PAPEL CELOFANE - CORES VARIADAS	XX	XX	5.400	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	5.400	FL
135	PAPEL CREPOM - CORES VARIADAS	XX	XX	8.640	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	8.640	FL
136	PAPEL ONDULADO (CORES E PADRÕES VARIADOS)	XX	XX	3.600	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	3.600	FL

LOTE 9

ITEM	DESCRIÇÃO	SEARH	SESAD	SEMEC	SELMIM	CGM	SEL	PROGE	GACIV	SEPLAF	SEMUT	SEMSUR	SESDM	SEMOP	SEMAS	SEMUR	TOTAL	TIPO
137	CLIPES, TAMANHO 20, ARAME DE AÇO REVESTIDO, CAIXA COM 50 UNIDADES	350	2.000	960	24	05	05	40	100	15	XX	50	120	50	300	100	4.119	CX
138	CLIPES, TAMANHO 30, ARAME DE AÇO REVESTIDO, CAIXA COM 50 UNIDADES	150	2.000	1.080	10	05	05	XX	100	15	XX	XX	120	50	300	100	3.935	CX
139	CLIPES, TAMANHO 40, ARAME DE AÇO REVESTIDO, CAIXA COM 50 UNIDADES	XX	XX	1.080	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	1.080	CX
140	CLIPES, TAMANHO 60, ARAME DE AÇO REVESTIDO, CAIXA COM 50 UNIDADES	150	2.000	480	10	05	05	02	100	15	XX	10	120	50	300	100	3.347	CX

141	CLIPES, TAMANHO 80. ARAME DE AÇO REVESTIDO, CAIXA COM 50 UNIDADES	150	500	XX	J	05	05	02	100	05	XX	XX	XX	30	300	100	1.267	CX
142	CLIPES PEQUENOS NUMERO 0, CAIXA COM 100 UNIDADES	50	100	XX	XX	02	XX	XX	XX	02	XX	XX	XX	03	100	100	357	CX
143	COLCHETE FIXAÇÃO Nº 06, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CRO-MADO, CAIXA COM 72 UNIDADES	50	50	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	50	XX	150	CX
144	COLCHETE FIXAÇÃO Nº 07, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CRO-MADO, CAIXA COM 72 UNIDADES	50	50	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	50	XX	150	CX
145	COLCHETE FIXAÇÃO Nº 09, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CRO-MADO, CAIXA COM 72 UNIDADES	50	20	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	50	XX	120	CX
146	COLCHETES LATONADOS Nº 14, CAIXA COM 72 UNIDADES	50	20	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	50	XX	120	CX
147	COLCHETE Nº 10 MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CRO-MADO, CAIXA COM 72 UNIDADES	50	20	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	50	XX	120	CX
148	PERCEVEJO LATONADO COM 100 UNIDADES	50	60	XX	XX	02	XX	XX	10	XX	XX	XX	XX	XX	50	05	189	PCT
149	PERCEVEJO COLORIDOS C/100 UNIDADES	40	60	XX	XX	02	02	XX	10	XX	XX	XX	XX	XX	50	05	181	PCT
150	ALFINETES COLORIDOS - CX COM 50 UND	XX	XX	60	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	60	PCT

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	SEARH	SESAD	SEMEC	SELIM	CGM	SEL	PROGE	GACIV	SEPLAF	SEMUT	SEMSUR	SESDM	SEMOP	SEMAS	SEMUR	TOTAL	TIPO
151	COLA LIQUIDA INSTANTANEA UNIDADE COM 3G	5.000	300	XX	10	10	10	XX	10	02	10	10	24	12	1.000	10	6.408	TB
152	COLA INSTANTANEA PARA EVA	XX	XX	500	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	600	TB
153	COLA BASTAO 9G. CAIXA C/ 12 UNIDADES.	120	600	XX	04	03	20	10	10	08	10	10	08	04	600	20	1.427	CX
154	COLA BRANCA 90G, INODORA, NÃO TÓXICA, CAIXA COM 12 UNIDADES	120	780	1.200	04	02	10	XX	10	01	10	10	08	02	300	30	2.487	CX
155	COLA BRANCA 1.000 ML, INODORA, NÃO TÓXICA	15	60	XX	XX	XX	XX	XX	10	02	10	XX	06	XX	200	XX	303	UND
156	COLA BRANCA 500ML, INODORA, NÃO TÓXICA	15	20	XX	XX	XX	07	02	10	XX	XX	XX	XX	12	250	XX	316	UND



[Handwritten signature]

157	COLA PISOPOR 90 G	120	500	1.200	10	XX	20	XX	10	XX	10	XX	24	XX	500	10	2.404	UND
158	COLA DE SILICONE, 80 G	120	30	XX	XX	XX	XX	XX	10	XX	10	XX	12	XX	250	XX	422	UND
159	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, APRÓXIMADAMENTE 18 ML	120	1.200	720	24	04	20	XX	50	30	50	22	221	50	570	60	2.968	UND
160	REFIL EM BASTÃO GROSSO PARA PISTOLA DE COLA QUENTE, PACOTE DE 1 KG	100	20	2.400	XX	XX	XX	XX	10	XX	XX	XX	XX	XX	250	XX	2.780	PCT
161	REFIL EM BASTÃO FINO PARA PISTOLA DE COLA QUENTE, PACOTE DE 1 KG	100	30	2.400	XX	XX	02	XX	10	XX	XX	XX	XX	XX	250	XX	2792	PCT
162	PISTOLA DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO	XX	XX	720	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	720	UNF
163	PISTOLA DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO	XX	XX	720	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	720	UND

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO	SEARH	SEAD	SEMEC	SELM	CGM	SEL	PROGÉ	GACIV	SEPLAF	SEMUT	SEIMSUR	SESEDM	SEMOP	SEMAS	ISEMUR	TOTAL	TIPO
164	BLOCO AUTOADESIVO 38x51 PACOTE COM 4 BLOCOS	100	3.600	2.400	50	15	20	25	100	48	200	20	300	50	400	100	7.428	PCT
165	BLOCO AUTOADESIVO 76x102MM	100	300	2.400	25	15	10	10	100	60	200	20	200	50	400	100	4.190	BL
166	BLOCO AUTOADESIVO 76x76MM	100	3.600	XX	25	15	05	XX	100	60	200	20	200	50	400	100	4.875	BL
167	ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS PARA CD DVD, CAIXA COM 10	50	20	XX	XX	XX	XX	XX	10	XX	XX	XX	20	10	12	XX	122	CX
168	ETIQUETAS ADESIVAS PARA IMPRES- SORA LASERINK JET Nº 01, CAIXA COM 25	30	600	60	XX	XX	XX	XX	100	XX	XX	XX	XX	XX	40	XX	630	PCT
169	ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA LASERINK JET Nº 10 CAIXA COM 100 FOLHAS	100	1.500	60	12	06	05	04	100	06	XX	30	24	20	40	150	2.056	PCT
170	ETIQUETAS ADESIVAS PARA IMPRES- SORA LASERINK JET Nº 14, CAIXA COM 100	20	300	XX	XX	XX	XX	XX	100	XX	02	XX	XX	XX	40	XX	482	CX
171	ETIQUETAS ADESIVAS PARA IMPRES- SORA LASERINK JET Nº 20, CAIXA COM 100	20	200	XX	XX	XX	XX	XX	100	XX	01	XX	XX	XX	40	XX	361	CX
172	FITA ADESIVA DÚPLA FACE 19 X 30MM.	60	300	1.200	10	04	10	XX	50	01	XX	10	36	05	400	10	2.096	UND

173	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50X50 MM	150	3.800	3.600	4	05	10	06	120	30	36	10	400	20	8.256	UND
174	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X30 MM	60	270	3.600	24	05	50	XX	120	30	XX	12	400	10	4.581	UND
175	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X40 MM	60	160	XX	XX	XX	50	XX	120	XX	36	08	400	XX	834	UND
176	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 25X50	100	300	XX	XX	05	50	XX	XX	XX	XX	XX	400	XX	860	UND
177	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 24X50	XX	XX	3.600	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	3.600	UND
178	FITA AUTOADESIVA CREPE 25X50MM	60	800	XX	XX	04	50	XX	120	XX	36	05	400	20	1.515	UND
179	FITA ADESIVA CREPE 24X50	XX	XX	3.600	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	3.600	UND
180	FITA ADESIVA CREPE 50X50	XX	XX	3.600	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	3.600	UND
181	FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA 200M (PRETA E AMARELA)	30	150	XX	05	XX	50	XX	04	50	500	01	80	50	930	UND
182	FITILHO DE NYLON, EMBALAGEM C/ 1KG.	02	200	XX	XX	02	10	XX	XX	XX	XX	01	160	XX	377	UND
183	FITA ADESIVA GOMADA 50X50	XX	3.600	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	3.600	UND
184	FITA ADESIVA GOMADA 24X50	XX	3.600	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	3.600	UND
185	GIZ DE CERA CX. C/12 CORES	XX	XX	1.152	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	1.152	CX
186	GIZÃO DE CERA CX. C/12 CORES	XX	XX	1.152	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	1.152	CX

LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO	SEARH	SESAD	SEMEC	SELIM	CGM	SEL	PROGE	GACIV	SEPLAF	SEMUT	SEMSUR	SESDM	SEMOP	SEMAS	SEMUR	TOTAL	TIPO
187	QUADRO BRANCO MEDINDO APROXIMADAMENTE 90X60CM, MOLDURA EM ALUMÍNIO.	24	30	XX	02	02	XX	XX	10	02	XX	02	12	04	20	03	111	UND
188	QUADRO PIAVISO EM FELTRO 120 X 90CM, MOLDURA EM ALUMÍNIO	24	20	XX	XX	XX	XX	XX	10	XX	XX	XX	XX	XX	30	02	86	UND
189	QUADRO PIAVISO EM FELTRO 150X120 CM, MOLDURA EM ALUMÍNIO	12	20	XX	XX	XX	XX	XX	10	XX	XX	XX	XX	02	20	02	66	UND
190	QUADRO PIAVISO EM FELTRO 200 X 120CM, MOLDURA EM ALUMÍNIO	12	5	XX	XX	02	01	XX	10	XX	XX	XX	XX	XX	30	01	61	UND

LOTE 13

ITEM	DESCRIÇÃO	SEARH	SESAD	SEMEC	SELIM	CGM	SEL	PROGE	GACIV	SEPLAF	SEMUT	SEMSUR	SESDM	SEMOP	SEMAS	SEMUR	TOTAL	TIPO
191	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA EM	24	80	XX	XX	10	05	XX	10	XX	03	XX	XX	10	150	10	302	UND

1365
1675
872

192	ACRILICO S/DIVISORIA APROXIMADAMENTE 350X260MM	50	250	XX	10	10	10	XX	XX	10	05	03	XX	XX	05	150	30	524	UND
193	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA EM ACRILICO TIPO DUPLA APROXIMADAMENTE 370 X 255 MM	06	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	10	01	XX	XX	XX	XX	30	XX	47	UND
194	FORÇA CO CAPACIDADE MEDIA PARA 50 UNIDADES	50	200	XX	05	05	02	XX	XX	20	06	03	XX	XX	15	100	20	443	UND
195	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA EM ACRILICO TIPO TRIPLA APROXIMADAMENTE 350 X 260 MM	100	400	120	10	20	30	10	XX	20	10	03	10	XX	24	100	30	897	UND
196	PORTA CLIPES, LAPIS, LEMBRETE MATERIAL ACRILICO	30	50	XX	XX	XX	XX	01	XX	20	01	XX	XX	XX	XX	50	05	167	UND
197	PORTA DUREX PEQUENO COM PISO ANTIDERRAPANTE	30	60	XX	10	03	XX	XX	XX	20	01	XX	XX	XX	12	50	20	206	UND
198	FRANCHETA MANUAL EM MADEIRA 24 X 33 CM, COM PRENDEDOR	24	300	XX	XX	XX	XX	10	XX	50	XX	20	XX	48	80	20	552	UND	
199	FRANCHETA MANUAL EM ACRILICO 24X33CM, COM PRENDEDOR	24	480	60	10	20	05	10	XX	100	03	20	XX	XX	100	20	872	UND	
200	REGUA PLASTICA TRANSPARENTE 30 CM	50	2.000	600	20	10	XX	10	XX	50	12	30	XX	36	150	30	2.998	UND	
201	REGUA PLASTICA TRANSPARENTE 50 CM	50	300	600	20	XX	XX	10	XX	50	XX	30	XX	12	50	20	1.142	UND	
202	SUPORTE (BASE) ERGONOMICO E REGULAVEL PARA MONITORES	100	400	XX	12	30	08	50	XX	50	05	04	XX	24	200	50	993	UND	
203	SUPORTE ERGONOMICO PARA PÉS, COM INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL E AL-TURA REGULÁVEL, PLATAFORMA DE APOIO FABRICADA EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, RELEVO ANTIDERRAPANTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 450 X 300 MM, CON-FORMIDADE COM ANR 17.	100	150	XX	XX	20	04	XX	XX	50	XX	02	XX	XX	350	50	726	UND	

LOTE 14

ITEM	DESCRIÇÃO	SEARH	SEAD	SEMEC	SELIM	CGM	SEL	PROGE	GACIV	SEPLAF	SEMUT	SEMSUR	SESEM	SEMOP	SEMAS	SEMUR	TOTAL	TIPO
204	CD-R 52X700MB/180M COM CAPA EM ENVELOPE	100	100	XX	20	XX	XX	30	200	XX	XX	XX	XX	XX	200	XX	650	UND
205	CD-RW 4X12X80M/700MB COM CAPA EM ENVELOPE	100	80	XX	XX	XX	XX	XX	200	XX	XX	XX	XX	XX	200	XX	580	UND

206	DVD - RW 4.7 GB DE CAPACIDADE VELOCIDADE SUPERIOR A 2 X CAIXA COM APROXIMADAMENTE 10 UNIDADES	100	08	XX	03	XX	03	XX	05	XX	10	XX	XX	XX	XX	50	XX	756	CX
207	TUBO CD-R GRAVÁVEL 48X OU SUPERIOR COM 100 UNIDADES	05	02	XX	XX	XX	01	XX	10	XX	XX	XX	02	XX	10	XX	30	TB	
208	TUBO CD-RW GRAVÁVEL 48X OU SUPERIOR COM 25 UNIDADES	05	04	XX	XX	XX	XX	XX	10	XX	XX	08	12	10	XX	69	TB		
209	TUBO DVD-R GRAVÁVEL 16X OU SUPERIOR COM 50 UNIDADES	05	08	12	XX	XX	XX	XX	10	XX	XX	02	06	05	10	58	TB		

LOTE 15

ITEM	DESCRIÇÃO	SEARH	SESAO	SEMEC	SELMIM	CGM	SEL	PROGE	GACIV	SEPLAF	SEMUT	SEMSUR	SESEM	SEMOP	SEMAS	SEMUR	TOTAL	TIPO
210	ESTILETE MODELO 180, CAIXA COM 12 UNIDADES.	100	100	20	02	01	02	XX	10	01	03	10	6	02	200	10	467	CX
211	ESTILETE LARGO	50	60	240	XX	03	XX	03	50	XX	03	20	12	12	500	20	973	UND
212	EXTRATOR PARA GRAMPO CROMADO	100	350	360	24	10	10	30	100	30	30	XX	24	20	800	20	1.908	UND
213	GRAMPEADOR INDUSTRIAL ESTRUTURA METÁLICA. CAPACIDADE DE ATÉ 240 FOLHAS.	30	36	XX	01	01	XX	06	20	XX	01	05	02	10	25	05	142	UND
214	GRAMPEADOR DE PAREDE	XX	XX	60	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	60	UND
215	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6, CAPACIDADE DE ATÉ 20 FOLHAS.	100	600	240	15	10	20	20	50	15	20	30	24	20	50	40	1.254	UND
216	GRAMPO PIGRAMPEADOR 9 X 10, CAIXA COM 1.000 UNIDADES	10	150	XX	XX	XX	XX	XX	20	XX	50	XX	02	XX	50	XX	272	CX
217	GRAMPO PIGRAMPEADOR 9 X 14, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	10	150	XX	XX	XX	01	XX	10	XX	50	XX	02	10	50	XX	283	CX
218	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	250	800	1.200	12	04	04	10	10	12	100	01	24	12	50	100	2.589	CX
219	GRAMPO Nº 1066MM, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	XX	XX	120	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	120	CX
220	GRAMPO TRILHO EM PLÁSTICO, CAIXA COM 50 UNIDADES	200	30	600	15	10	05	20	50	XX	100	10	60	XX	150	200	1.450	CX
221	LAMINA PARA ESTILETE LARGO TUBO COM 10 LÂMINAS	40	20	XX	XX	01	XX	XX	10	XX	XX	XX	XX	02	30	10	113	TB
222	LAMINA PARA ESTILETE ESTREITO TUBO COM 10 LÂMINAS	40	10	XX	XX	01	XX	XX	10	XX	XX	XX	XX	02	30	XX	93	TB
223	PERFURADOR DE PAPEL MEDIO P/ 30	150	360	XX	05	10	05	05	50	XX	20	20	12	15	100	30	802	UND

11
25/11/05
5366
26/30

224	PERFURADOR DE PAPEL PLATE 100 FOLHAS	20	300	240	15	02	02	05	50	36	02	20	11	05	30	10	513	UND
225	TESOURA INOXIDAVEL 21 CM	150	300	XX	10	10	10	05	50	06	05	20	36	10	100	30	742	UND
226	TESOURA ESCOLAR METALICA SEM PONTA, LAMINA COM 13 CV	50	300	3.600	XX	XX	XX	XX	XX	XX	10	XX	XX	XX	1200	XX	5.060	UND
227	TESOURA DE PICOTAR GRANDE EM AÇO INOXIDAVEL, 21 CM	50	20	120	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	50	XX	242	UND

LOTE 16

ITEM	DESCRIÇÃO	SEARH	SESAD	SEMEC	SELIM	CGM	SEL	PROGE	GACIV	SEPLAF	SEMUT	SEMSUR	SESDM	SEMOP	SEMAS	SEMUR	TOTAL	TIPO
228	AGENDA PERMANENTE TIPO EXECUTIVA, FOLHAS A CADA DIA, INDICE TELEFÔNICO, COM CAPA DURA REVESTIDA COM COURO SINTETICO, CORES PRETA, MARRON OU AZUL, FORMATO 145 X 205 MM, QUANTIDADE MINIMA APROXIMADA 384 FOLHAS	50	100	XX	05	02	10	02	50	03	XX	12	06	XX	100	10	350	UND
229	LIVRO PARA PROTCOLO COM 100 FOLHAS.	12	410	540	10	05	05	50	10	XX	06	XX	24	40	20	20	1.152	UND
230	LIVRO DE PONTO	12	30	480	XX	XX	06	XX	XX	XX	03	XX	24	XX	XX	02	557	UND

LOTE 17

ITEM	DESCRIÇÃO	SEARH	SESAD	SEMEC	SELIM	CGM	SEL	PROGE	GACIV	SEPLAF	SEMUT	SEMSUR	SESDM	SEMOP	SEMAS	SEMUR	TOTAL	TIPO
231	BOBINA PARA CALCULADORA PDV 57 MM, CAIXA COM 30 UNIDADES	10	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	01	XX	XX	XX	XX	XX	XX	11	CX
232	ROLETE ENTINTADOR PARA MÁQUINA DE CALCULAR IR, 40T	10	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	12	XX	XX	XX	XX	XX	XX	22	UND
233	TRENA DE AÇO COM 10 METROS	06	20	XX	XX	01	02	01	10	XX	03	10	XX	10	24	15	102	UND
234	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS SEM IMPRESSAO	50	100	60	05	04	10	05	10	10	10	10	12	10	50	20	366	UND

Handwritten signature